DECRETO Nº 9.072-GP/2025 **Em, 08 de julho de 2025.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024 e Lei nº 2.352-GP/2025, de 08 de julho de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por anulação, no valor de R$ **192.800,00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos reais)**, visando à adequação orçamentária necessária para suportar as despesas com servidores cedidos de outras esferas de governo à Prefeitura de Nova Mamoré, cujo ônus é de responsabilidade deste Município. Conforme memorando nº 108/SEMAP/2025, processo nº 2042-/2025. Observando-se as classificações institucionais, econômica e funcional programática, com a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.20.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
04.122.0037.2253		**MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEMAP**		
1.500	3.1.90.96	**F:** 654	Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado	192.800,00
TOTAL				**192.800,00**

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.20.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
04.122.0037.2253		**MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEMAP**		
1.500	3.1.90.11	**F:** 362	Vencimentos e Vantagens Fixas	192.800,00
TOTAL				**192.800,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025**).

Palácio 21 de Julho, 08 de julho de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 08/07/2025 às 15:51, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **198484** e o código verificador **77C4BBF8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	08/07/2025 15:43
2	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	10/07/2025 08:20

Referência: Processo nº 1-2042/2025. Docto ID: 198484 v1